



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 31/JAN/2017 13:57 000005126

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 001, de 20 de janeiro de 2017, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que seja autorizada a abertura de crédito especial em vista de excesso de arrecadação.

O projeto em apreço visa criar rubrica orçamentária no Orçamento da Diretoria Municipal de Saúde, para aquisição de uma ambulância, cujo recurso teria sido repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.

Segundo a mensagem do projeto, o veículo será utilizado para o transporte de pacientes que usufruem dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para a remoção de pacientes acamados em hospitais, a fim de manter a prestação contínua dos serviços e preservar a dignidade da pessoa humana.

II – Análise

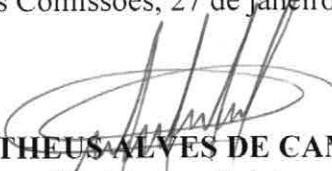
A título de análise, ressalta-se que o referido projeto abre um crédito especial no Orçamento Geral do Município, em virtude de excesso de arrecadação, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), o qual não ultrapassa o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento geral do Município fixado para o exercício de 2017, no caso, R\$59.865.000,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 42, II, “a” da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.491/2016, e do artigo 3º, I, da Lei Orçamentária Anual nº 1.498/2016.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2017.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente e Relator

Pelas conclusões



RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@camarapradopolis.sp.gov.br
www.camarapradopolis.sp.gov.br





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

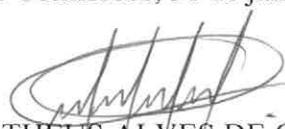
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 002/2017

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 31 de janeiro de 2017, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001, de 20 de janeiro de 2017.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 2017.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Relator e Presidente da Comissão


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Membro


CLAIR BRONZATI
Membro

